



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

**PORTARIA/SEI Nº 7, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019**

Designação de servidores para acesso ao SCDP e solicitantes de passagens pela Faculdade de Farmácia

O Diretor da Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 1.899, de 29 de novembro de 2018, com publicação no Diário Oficial da União, em 04 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar a PORTARIA/SEI Nº 6, DE 06 de setembro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores descritos a seguir para acesso ao Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e acesso como solicitante de passagem pela Faculdade de Farmácia da UFJF.

- Marcelo Silva Silvério
- Frederico Pittella Silva
- Eduardo dos Santos Dias
- Bruna Pascini Silveira de Oliveira
- Pedro Henrique Oliveira Cuco
- João Marcos Gaonzaga
- Orlando Vieira de Sousa
- Fernanda Maria Pinto Vilela

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação no SEI/UFJF.

**PROF. MARCELO SILVA SILVÉRIO**

**DIRETOR DA FACULDADE DE FARMÁCIA**



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Silva Silverio, Diretor (a)**, em 12/09/2019, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Uffj ([www2.ufff.br/SEI](http://www2.ufff.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0019675** e o código CRC **5C35F802**.

Referência: Processo nº 0120624.000842/2019-85

SEI nº 0019675